

CREDORES, A SER REALIZADA DE FORMA VIRTUAL, PARA O DIA 13 DE ABRIL DE 2021, ÀS 10:00 HORAS, EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO, OCASIÃO EM QUE A ASSEMBLEIA SERÁ INSTALADA COM A PRESENÇA DE CREDORES TITULARES DE MAIS DA METADE DOS CRÉDITOS DE CADA CLASSE DE CREDORES RELACIONADA NO ART. 41 DA LEI 11.101/2005. CASO ESSE QUÓRUM NÃO SEJA ATINGIDO, EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO, DESDE LOGO ESTÁ DESIGNADO O DIA 20 DE ABRIL DE 2021, ÀS 10:00 HORAS, OCASIÃO EM QUE A ASSEMBLEIA SERÁ INSTALADA COM A PRESENÇA DE QUALQUER NÚMERO DE CREDORES. LOCAL: A ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES SERÁ REALIZADA NO ÂMBITO VIRTUAL, POR INTERMÉDIO DA PLATAFORMA ZOOM. A ASSEMBLÉIA TEM COMO ORDEM DO DIA A APROVAÇÃO, REJEIÇÃO OU MODIFICAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL APRESENTADO PELA DEVEDORA. FICAM OS CREDORES CIENTES DA OBRIGATORIEDADE DE CUMPRIMENTO, NOS PRAZOS LEGAIS, DAS REGRAS DE CADASTRAMENTO PREVISTAS NO ART. 37, §4º, §5º E §6º, DA LEI 11.101/2005. DEVERÃO ESTAR CIENTES OS CREDORES DA IMPRESCINDIBILIDADE DE CADASTRAMENTO PRÉVIO, EM ATÉ 24 (VINTE E QUATRO) HORAS ANTEREDENTES À DATA DESIGNADA, A SER REALIZADO ATRAVÉS DO E-MAIL CONTATO@CALMEIDA.ADV.BR. OS CREDORES PODERÃO OBTER CÓPIA DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL NO SITE WWW.CALMEIDA.ADV.BR OU POR SOLICITAÇÃO ATRAVÉS DO E-MAIL CONTATO@CALMEIDA.ADV.BR. POR FIM, RESSALTA QUE A IDENTIFICAÇÃO E CREDENCIAMENTO DOS CREDORES PARA A ASSEMBLÉIA ESTARÁ ABERTA A PARTIR DAS 9H (NOVE HORAS) DOS DIAS DA PRIMEIRA E SEGUNDA CONVOCAÇÃO. INSTRUÇÕES PARA O COMPARECIMENTO E ACOMPANHAMENTO DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES: A ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES SERÁ REALIZADA PELA PLATAFORMA VIRTUAL ZOOM. PARA ACESSO, CADA CREDOR/PROCURADOR DEVERÁ REALIZAR O CADASTRO, ENCAMINHANDO UM E-MAIL À ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL NO ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@CALMEIDA.ADV.BR EM ATÉ, NO MÁXIMO, 24 HORAS ANTES DO INÍCIO DO CREDENCIAMENTO CONSTANTE NESTE EDITAL, INDICANDO 01 (UM) ENDEREÇO ELETRÔNICO (E-MAIL) VÁLIDO E ATUALIZADO, ALÉM DO NÚMERO DE TELEFONE CELULAR, COM DDD, APTO A RECEBER MENSAGEM DE TEXTO E WHATSAPP. O PARTICIPANTE HABILITADO PELA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL RECEBERÁ NO ENDEREÇO DE E-MAIL INDICADO AS INSTRUÇÕES NECESSÁRIAS PARA PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLEIA VIRTUAL, INCLUSIVE O LINK DE ACESSO. QUALQUER DÚVIDA PODE SER ESCLARECIDA POR E-MAIL ATRAVÉS DO ENDEREÇO CONTATO@CALMEIDA.ADV.BR OU VIA WHATSAPP ATRAVÉS DO NÚMERO (51) 980321916. NO DIA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES O PARTICIPANTE DEVERÁ ESTAR CONECTADO À INTERNET POR MEIO DE UMA REDE SEGURA, ESTÁVEL E OPERACIONAL, RECOMENDANDO-SE A UTILIZAÇÃO DE COMPUTADOR. EVENTUAIS OUVINTES PODERÃO ACOMPANHAR A ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES PELO YOUTUBE, COM TRANSMISSÃO AO VIVO NO CANAL CAINELLI DE ALMEIDA. PORTO ALEGRE, 04 DE MARÇO DE 2021. ADMINISTRADOR JUDICIAL: CAINELLI DE ALMEIDA ADVOGADOS. SERVIDOR: HELENA APPEL. JUÍZ DE DIREITO: GILBERTO SCHAFFER.

2º JUÍZO DA VARA DE DIR. EMPRESARIAL, RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS DA COMARCA DE PORTO ALEGRE.
VARA DE DIREITO EMPRESARIAL, RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS DA COMARCA DE PORTO ALEGRE, 05 DE MARÇO DE 2021.
SERVIDORA DE SECRETARIA: HELENA ELEONORA BUSSE APPEL.

FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
Nº 5043805-55.2020.8.21.0001/ RS AUTOR : QUATTUOR INFORMATICA S/A - MASSA FALIDA (MASSA FALIDA/INSOLVENTE)
RÉU : OS MESMOS LOCAL: PORTO ALEGRE DATA:04/03/2021 EDITAL Nº 10006328244 EDITAL DO ARTIGO 7º, §2º, DA LEI 11.101/05.
2º JUÍZO DA VARA DE DIR. EMPRESARIAL, RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS DA COMARCA DE PORTO ALEGRE.
NATUREZA: FALÊNCIA.

PROCESSO: 5043805- 55.2020.8.21.0001. AUTOR: MASSA FALIDA DE QUATTUOR INFORMATICA S/A.
OBJETO: AVISO AOS CREDORES SOBRE ABERTURA DO PRAZO DE DEZ DIAS, CONFORME ART. 8º DO DIPLOMA LEGAL SUPRA, PARA, QUERENDO, APRESENTAREM AO JUIZ IMPUGNAÇÃO CONTRA A RELAÇÃO DE CREDORES A SEGUIR. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE A RELAÇÃO DE CREDORES PODEM SER OBTIDAS POR MEIO DO E-MAIL ATENDIMENTO@VONSALTIEL.COM.BR. SEGUNDA RELAÇÃO DE CREDORES DA FALÊNCIA: EXTRACONCURSAIS: REMUNERAÇÕES DEVIDAS AO ADMINISTRADOR JUDICIAL E SEUS AUXILIARES, E CRÉDITOS DERIVADOS DA LEGISLAÇÃO DO TRABALHO OU DECORRENTES DE ACIDENTES DE TRABALHO RELATIVOS A SERVIÇOS APÓS A DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA (ART. 84, I): VON SALTIEL ADVOCACIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL, R\$ 7.856,52. OBRIGAÇÕES RESULTANTES DE ATOS JURÍDICOS VÁLIDOS PRATICADOS DURANTE A RECUPERAÇÃO JUDICIAL, NOS TERMOS DO ART. 67, RESPEITADA A ORDEM DO ART. 83 (ART. 84, V): BANCO ITÁU LEASING, R\$ 123.991,48. CREDITOS TRIBUTÁRIOS: UNIÃO, R\$ 47.576,83; ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, R\$ 13.699,91; MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, R\$ 38.715,81. CONCURSAIS: TRABALHISTAS E ACIDENTES DO TRABALHO (ART. 83, I): RODRIGO SILVA BREIER, R\$ 61.477,19; MARCOS VIGANIGO DE MORAES, R\$ 12.634,28; LEONARDO RUSSO HILEBRAND, R\$ 28.178,46; GUSTAVO WIZZOTTO BARRETO, R\$ 18.957,16; PAPALEO E VIEIRA ADVOGADOS S/C, R\$ 3.101,04; ALEXANDRE DE ALMEIDA TAVARES, R\$ 25.310,68; PATRICIA FRANCHINI SILVA, R\$ 5.742,50; ALINE SCHMIDT DE MELO, R\$ 4.352,43; ANDRIELI TAVARES DOS SANTOS, R\$ 2.280,48; CAMILA CHUANQUE DA PAZ, R\$ 3.842,23; MONICA COUTO KNOB, R\$ 4.662,80; THIAGO DE SÁ GONÇALVES, R\$ 3.828,18; NADIAIR PADILHA COUTO, R\$ 11.620,48; SINDPPD/RS, R\$ 3.972,14; PAULO FRANCISCO GOULARTE JÚNIOR, R\$ 5.932,75; MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, R\$ 6.354,39; EUGENIO DELLA PACE, R\$ 1.000,00. PRIVILÉGIO GERAL (ART. 83, V, 'A'): DANIELLE TODESCHINI, R\$ 4.124,23. QUIROGRAFÁRIOS (ART. 83, VI, 'A'): AUXILIADORA PREDIAL LTDA, R\$ 6.194,50; BANCO DO BRASIL S/A, R\$ 348.000,00; BANCO ITAÚ, R\$ 438.355,25; BANCO REAL, R\$ 427.759,37; BANKBOSTON, R\$ 234.565,32; THAIS FRAGA MAGALHÃES, R\$ 1.201,00; FÁBRICA DE PROPAGANDA, R\$ 1.500,00; R\$ HL GHIDINI CONSULTORIA E REPRESENTAÇÕES LTDA, R\$ 3.000,00; INFORMAR ASSESSORIA E COMUNICAÇÃO, R\$ 689,50; INGRAM MICRO BRASIL LTDA, R\$ 838.303,14; JORGE ALBERTO KRUEL, R\$ 22.000,00; LERUA, R\$ 7.411,00; MICROSOFT, R\$ 12.188,56; MUDE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, R\$ 170.877,09; NET SUL, R\$ 415,56; PLURAL PLANEJ. CONS. LTDA., R\$ 1.600,00; REAL VISA BUSINESS CARD, R\$ 3.588,33; RH INTERNACIONAL, R\$ 516,38; ROCHA & FERRACINI, R\$ 8.796,75; SIEMENS LTDA., R\$ 2.628,47; SMK SUL INFORMÁTICA, R\$ 709,90; SND COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., R\$ 64.053,47; UNIBANCO, R\$ 261.360,16; UNIMED PORTO ALEGRE, R\$ 5.381,92; ZERO HORA, R\$ 765,00 PASSIVO TOTAL: R\$ 3.296.861,43.
PORTO ALEGRE/RS, 4 DE MARÇO DE 2021. SERVIDOR: HELENA APPEL. JUIZ: GILBERTO SCHAFFER.
VARA DE DIREITO EMPRESARIAL, RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS DA COMARCA DE PORTO ALEGRE, 05 DE MARÇO DE 2021.
SERVIDORA DE SECRETARIA: HELENA ELEONORA BUSSE APPEL.:BYTEA

USUCAPIÃO Nº 5000225-73.2021.8.21.5001/ RS AUTOR : BRENDA OLIVEIRA VELASQUES RÉU : ISIDORO MUELLER (ESPÓLIO)
LOCAL: PORTO ALEGRE DATA:04/03/2021 EDITAL Nº 10006344968 EDITAL DE CITAÇÃO DE ISADORO MUELLER, INTERESSADOS, AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS - USUCAPIÃO VARA DOS REGISTROS PÚBLICOS - COMARCA DE PORTO ALEGRE
PRAZO DE: 20 (VINTE) DIAS. OBJETO: DECLARAÇÃO DE DOMÍNIO SOBRE O IMÓVEL A SEGUIR DESCRITO. IMÓVEL: " APTO 303, SITUADO NA AV. SERTÓRIO, Nº 9530, BLOCO F, BAIRRO SARANDI, PORTO ALEGRE/RS, CEP 91130- 720", REGISTRADO SOB. N. 7449, LIVRO N; 2 REGISTRO GERAL, DO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 6ª ZONA". PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA CONTESTAR, QUERENDO, A CONTAR DO TÉRMINO DO PRESENTE EDITAL (ARTS. 256, 257 E 259 I DO CPC),SOB PENÁ DE SEREM PRESUMIDOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ALEGADOS PELO(S) AUTOR(ES). EM CASO DE REVELIA SERÁ NOMEADO CURADOR ESPECIAL (ART. 257, INCISO IV DO CPC).
SERVIDOR: DENISE MACEDO. JUIZ: ANTONIO C.A. NASCIMENTO E SILVA.
VARA DOS REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE PORTO ALEGRE, 05 DE MARÇO DE 2021.
DIRETOR DE SECRETARIA SUBSTITUTO: DENISE DA SILVA MACEDO.